



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Responsável pela demanda: **Luciana Marques**

Matrícula: **10.217**

E-mail: **habitacao2@cacador.sc.gov.br**

Telefone: **(49) 2040-6055**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Caçador possui a demanda de execução de Projeto Técnico Social, concomitante a Execução do Projeto “Saneamento Integrado: Obras de Drenagem Urbana e pavimentação em vias públicas da Cidade de Caçador - SC”, conforme contrato nº 953126, realizado junto à Caixa Econômica Federal.

O Projeto Técnico Social tem por finalidade mobilizar e sensibilizar os moradores da área de influência direta, fomentando a adoção de atitudes sustentáveis e a valorização da preservação ambiental.

A realização do projeto social atende às exigências das diretrizes legais dos órgãos de financiamento e fiscalização de obras públicas, que propõe a junção da realização das obras de engenharia, alinhadas com acompanhamento técnico social que se desenvolverá através de ações socioeducativas, de mobilização e de fortalecimento comunitário, como forma de garantir a sustentabilidade social das intervenções. Ele integra a dimensão humana e ambiental ao processo de urbanização e obras de infraestrutura.

As obras de drenagem urbana e pavimentação em vias públicas já dispõe de licitação, sendo que os recursos estão previstos a partir do contrato nº 953126, junto à Caixa Econômica Federal.

O projeto técnico social aliado às obras de engenharia é uma exigência do Ministério das Cidades, financiador das obras e coloca-se como a contrapartida do município, que através da Portaria 464,



**Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**

de 25 de julho de 2018, estabelece a obrigatoriedade de execução do referido projeto. Outrossim, faz parte das orientações oficiais, que o Projeto ocorra por execução indireta.

3. SÍNTESE DO PROCESSO

Objeto: Execução de Projeto Técnico Social, concomitante a Execução do Projeto “Saneamento Integrado: Obras de Drenagem Urbana e pavimentação em vias públicas da Cidade de Caçador - SC”, conforme contrato nº 953126, realizado junto à Caixa Econômica Federal.

Tipo de Item:

- Material
- Serviço
- Obra
- Solução de TI

Tipo de Subitem:

- Permanente
- Consumo
- Continuado
- Não Continuado
- Solução de TI

Mês Desejado para abertura do processo: MAIO/2026

Finalidade:

- Implantar
- Adequar
- Manter
- Atender norma
- Reduzir risco
- Garantir continuidade

Recurso Externo:

- Sim
- Não

Grau de Prioridade:

- Baixa



**Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**

Média

Alta

Renova Contrato:

Sim

Não

4. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A formalização da presente demanda para contratação de serviços especializados visando à execução do Projeto Técnico Social (PTS) vinculado ao projeto de drenagem urbana fundamenta-se na necessidade de assegurar que a intervenção de infraestrutura prevista alcance plenamente seus objetivos sociais, ambientais e urbanos, atendendo ao interesse público e às diretrizes das políticas públicas de saneamento e desenvolvimento urbano.

Nesse contexto, o Projeto Técnico Social tem como finalidade desenvolver atividades de mobilização comunitária, educação ambiental, comunicação social e orientação à população acerca do funcionamento do sistema de drenagem e da importância da correta destinação de resíduos sólidos, contribuindo para a preservação das estruturas implantadas e para a prevenção de práticas que possam comprometer o sistema, como o descarte irregular de resíduos em vias públicas e dispositivos de drenagem.

Adicionalmente, o acompanhamento social durante a execução da obra possibilita a mediação de eventuais impactos temporários decorrentes das intervenções, promovendo transparência, participação social e maior integração entre a administração pública e a comunidade local.

A contratação do Projeto Técnico Social justifica-se como medida necessária para garantir a efetividade do investimento público, ampliando os resultados sociais da obra de drenagem urbana, promovendo a conscientização da população e contribuindo para a sustentabilidade das melhorias implantadas.

Diante desse contexto, faz-se necessária a formalização da presente demanda para análise técnica e definição da alternativa mais adequada ao atendimento da necessidade pública.

5. PREVISÃO DE PLANEJAMENTO

4.1. A presente demanda será submetida à análise para fins de inclusão no Plano de Contratações Anual



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

do exercício correspondente, em conformidade com o planejamento institucional e as disposições da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

A estimativa preliminar foi elaborada com base na referência de valores mínimo e máximo, exigidos como contrapartida pelo Governo Federal.

Valor estimado da contratação: R\$ 65.000,00

O valor do Projeto Técnico Social é definido com base nos parâmetros estabelecidos pelo Ministério das Cidades, estando diretamente vinculado ao valor da obra de infraestrutura. Conforme disposto na Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018, o Projeto Técnico Social deve corresponder a percentual entre 1% e 3% do valor da obra de drenagem urbana.

Considerando que a obra de drenagem urbana possui custo total de R\$ 5.858.648,46, tem-se que: 1% do valor da obra corresponde a R\$ 58.586,48, enquanto 3% corresponde a R\$ 175.759,45.

Na fase de elaboração do Projeto Técnico Social, foram definidas ações, metas e atividades, a partir das quais foi elaborado o orçamento prévio dos custos do projeto, com base em três orçamentos realizados por itens individuais. Nesse processo, o projeto original foi estimado no valor de R\$ 67.509,10.

Na etapa de levantamento de mercado, foram obtidas três propostas comerciais, as quais apresentaram variação de valores entre R\$ 64.350,00 e R\$ 67.509,00.

Diante disso, adotou-se como valor estimado a média de R\$ 65.000,00, correspondente a aproximadamente 1,11% do valor total da obra, encontrando-se, portanto, dentro dos limites estabelecidos pela Portaria nº 464/2018.

7. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Documento de Formalização da Demanda refletem a necessidade da área requisitante, estando em conformidade com o interesse público e com o planejamento das ações administrativas.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

Luciana Marques

Assistente Social - CRESS 4206/12R.

Técnica responsável pelo Projeto Técnico Social

8. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo a formalização da presente demanda e autorizo o prosseguimento da fase preparatória da contratação, nos termos da legislação vigente.

Wilson Reginato

Matrícula 23.401

Secretário Municipal de Infraestrutura

Caçador, 18 de maio de 2026.